

Ata do Processo

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	2025279125	2025

Resumo do processo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE PARA O SERVIÇO OPERACIONAL DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS SITUADAS NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo de compra **2025279125** ano **2025** foi publicado em **02/09/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1077633**, com **46** lotes, edital **070/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **02/09/2025 17h00** e encerrou em **17/09/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **17/09/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Deserto):

Bolsa de primeiros socorros (Padrão) - Bolsa médica para transporte de material de emergência pré-Hospitalar, modelo mascate (com abertura de zíper total), zíper de 10 mm, fabricada em lona 1200 (poliéster) ou material de melhor qualidade, a prova d'água na cor vermelha. Medidas de no mínimo 65 cm de comprimento, 30 cm de altura por 24 cm de largura. Deverá possuir 06 suportes com pés de apoio antiderrapante tipo sapatas emborrachadas de no mínimo 45 x 55 mm na base da bolsa. Duas alças/fita de 8 cm costuradas na lateral até a base da bolsa, com pegador de mão em lona. Deve conter dois bolsos externos com acabamento em gorgorão (viés) abertos com zíper de 6 mm, um na parte da frente e um na parte de trás, suas costuras devem ser termo soldadas para

conferir excelente proteção contra água e acabamento em vivo PVC cor preto. (O DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 2 (Adjudicado):

Prancha longa de polietileno, completamente transparente a raios x, projetada para incorporar as necessidades do socorrista e do paciente, numa plataforma ergonomicamente eficiente para restrição de movimentos. Facilitar as restrições apropriadas de pacientes pediátricos. Pesando aproximadamente 7kg, com capacidade máxima de no mínimo de 180kg, comprovada através de laudo de instituto acreditadopelo INMETRO, comprimento aproximado de 1850mm, largura 425 mm, tolerância de ± 10mm, espessura média de 60 mm, tolerância ± 10mm, com dois sarrafos de pinho de 1600mm com tolerância 40mm de comprimento, em sua carga máxima de trabalho não deverá ultrapassar 65mm de envergadura, com bordas em côncavo para facilitar a empunhadura, na cor amarelo. Acompanhada com 3 cintos de nylon com a fivela de engate rápido feita de polietileno. O equipamento deve possuir registro no ANVISA.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.586,50	R\$ 6.586,50	Arrematante

No dia 01/10/2025 o proponente C&C HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor C&C HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 6.586,50

Valor negociado R\$ 6.586,50

Lote 3 (Deserto):

Óculos de segurança, modelo ampla-visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza Transparente e visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Os visores devem possuir tratamento Antirrisco e Antiembaçante com lentes de proteção em policarbonato 2,4mm de espessura. Indicado para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e respingo de produtos químicos. Deverá ter aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego NR. 06 - Certificado de aprovação (CA).

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 4 (Adjudicado):

Imobilizador de cabeça - Imobilizador de cabeça impermeável adulto/infantil composta por 03 (três) peças. Características técnicas do produto: É confeccionado em duas partes, sendo a primeira a dos blocos, a segunda a da base e a terceira as tiras de queixo e testa. Os blocos são de compostos de Copolímero de Etil vinil acetado (E.V.A. Lux 35), mais PEBD, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Especificação técnica química: Resistência água; Temperatura de uso +70°C/-50°C (MAX e MIN); Boa resistência a ácidos solventes e cloreto, bem como a detergentes; Material atóxico; Características bloco, base e tirantes: Constituem de 02 (duas) peças - blocos e base - mais 02 (duas) peças também do mesmo material - testeira e queixeira -, estas confeccionadas em prolipropileno, tendo cada fita medidas aproximadas de 76cm de comprimento. (A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.106,00	R\$ 2.095,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 2.105,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 2.095,00

Valor negociado R\$ 2.095,00

Lote 5 (Adjudicado):

OXIMETRO DIGITAL - Oxímetro ponta de dedo hospitalar, adulto, confeccionado em material resistente, compacto leve, digital, aferição SpO2, oxigênio no sangue e frequência cardíaca, alta precisão, com display com gráfico de intensidade, alarme, desligamento automático, sinalizador de nível de bateria, portátil, visor color oled, led, 2 pilhas AAA, com cordão, certificado INMETRO e registro ANVISA.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.316,25	R\$ 1.266,20	Arrematante
2	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 2.448,75	R\$ 1.276,20	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
3	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Classificado
4	A2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.266,20

Valor negociado R\$ 1.266,15

Lote 6 (Adjudicado):

Eletrodos tipo Pás de Choque Adesivas Adulto para desfibrilador da marca Cmos Drake (Conector cor Preta) - Eletrodos tipo pás adesivas multifunção descartáveis, em par, autoadesivos equipados com cabo de conexão com único conector próprio ao equipamento na cor preta da marca CMOS DRAKE. Tamanho adulto.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.199,10	R\$ 23.849,99	Desclassificado
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.551,70	R\$ 23.850,00	Arrematante
3	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Classificado

No dia 18/09/2025 o proponente DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Considerando que não houve o cadastro da marca para o item ofertado, conforme subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.12.1.2 e 3.12.1.3 do edital, a empresa está desclassificada.

No dia 01/10/2025 o proponente C&C HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor C&C HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do

direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 23.850,00

Valor negociado R\$ 23.850,00

Lote 7 (Adjudicado):

Eletrodos tipo Pás de Choque Adesivas Infantil para desfibrilador da marca Cmos Drake (Conector cor Preta) - Eletrodos tipo pás adesivas multifunção descartáveis, em par, autoadesivos equipados com cabo de conexão com único conector próprio ao equipamento na cor preta da marca CMOS DRAKE. Tamanho infantil.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.702,20	R\$ 7.702,00	Arrematante
2	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente C&C HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor C&C HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 7.702,00

Valor negociado R\$ 7.702,00

Lote 8 (Fracassado):

Eletrodos tipo Pás de choque adesivas compatível com DEA modelo Easys shock TOTH adulto

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 19/09/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 19/09/2025 o proponente TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Tendo em vista que a empresa se manteve inerte à convocação, mesmo após a concessão de mais prazo, desclassifico o fornecedor.

Lote 9 (Fracassado):

Eletrodos tipo Pás de choque adesivas compatível com DEA modelo Easys shock TOTH infantil

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 19/09/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 19/09/2025 o proponente TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Tendo em vista que a empresa se manteve inerte à convocação, mesmo após a concessão de mais prazo, desclassifico o fornecedor.

Lote 10 (Cancelado):

Atadura de crepom - medindo no mínimo 15 cm de largura x 180 cm comprimento (repouso) sendo 450 cm de comprimento (esticada), cor natural, com 18 fios, constituído de fios de 100% algodão cru, de alta torção, bordas devidamente acabadas, alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência e que atenda a NBR - ABNT 14.056.

*Ampla participação

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R\$ 164.931,25	R\$ 164.931,25	Arrematante
2	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 599.750,00	R\$ 599.750,00	Classificado

Lote cancelado em 01/10/2025 com a justificativa: Por meio do Despacho nº 05/2025, a pasta responsável manifestou pelo cancelamento do item, em razão de questões orçamentárias.

Lote 11 (Adjudicado):

Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta, mínimo 11 fios por cm², fio 100% algodão em tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490g por pacote. Deverá atender a NBR - ABNT 13.843.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 43.740,00	R\$ 15.984,73	Desclassificado
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 27.918,00	R\$ 16.000,00	Arrematante
3	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60.000,00	R\$ 17.950,61	Classificado
4	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 53.400,00	R\$ 27.901,99	Classificado

No dia 18/09/2025 o proponente ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Conforme solicitado pela empresa via e-mail, desclassifico o fornecedor.

No dia 01/10/2025 o proponente C&C HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor C&C HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 16.000,00

Valor negociado R\$ 15.996,00

Lote 12 (Adjudicado):

Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; Deve ser fabricada em conformidade com a Norma MT 11/1977 e ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho P (Pequena).

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.538,00	R\$ 3.538,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.820,00	R\$ 4.400,00	Classificado
3	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 7.000,00	R\$ 4.500,00	Classificado
4	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.500,00	R\$ 4.900,37	Classificado

ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho G (Grande).

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.921,00	R\$ 15.890,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 31.077,00	R\$ 15.900,00	Classificado
3	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 60.750,00	R\$ 29.787,05	Classificado
4	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 31.500,00	R\$ 30.170,84	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 15.890,00

Valor negociado R\$ 15.885,00

Lote 15 (Adjudicado):

Máscara descartável tripla confeccionada em TNT, polietileno com elásticos para que seja fixado atrás da orelha, filtro de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com Clip Nasal e elementos filtrantes. Hipoalergênico, atóxico, 100% polipropileno não inflamável. Deverá atender a NR.6 do MTE. Caixa com 50 unidades.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.320,00	R\$ 4.239,90	Arrematante
2	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 7.800,00	R\$ 4.249,90	Classificado
3	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.680,00	R\$ 7.788,06	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

Valor negociado R\$ 4.232,00

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 543,00	R\$ 543,00	Arrematante
2	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	Classificado

Valor negociado R\$ 543,00

Absorvente pós-parto: Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas.

(O DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.)

Lote 18 (Adjudicado):

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 748,00	R\$ 748,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.178.50	R\$ 1.178.50	Classificado

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor negociado R\$ 748,00

Lote 19 (Adjudicado):

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 505,00	R\$ 505,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 912.50	R\$ 912.50	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

Valor negociado R\$ 505,00

Valor negociado R\$ 419,50

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 687,50

Valor negociado R\$ 687,50

Lote 22 (Adjudicado):

Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos ou sistema de ajuste similar, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. (O DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.991,00	R\$ 2.991,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.375,00

Valor negociado R\$ 1.375,00

Lote 23 (Adjudicado):

Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor Azul

Royal) com largura mínima de 40 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor azul Royal) com largura mínima de 40 mm combinado com trilhos ou sistema de ajuste similar, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. (O DESCRITIVO COMPLETO ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.375,00

Valor negociado R\$ 1.375,00

Lote 24 (Adjudicado):

Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor Laranja) com largura mínima de 50 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor Laranja) com largura mínima de 50 mm combinado com trilhos ou sistema de ajuste similar, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. (O DESCRITIVO COMPLETO ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 687,50	R\$ 687,50	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.562,00	R\$ 1.562,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

Valor negociado R\$ 687,50

Valor negociado R\$ 412,50

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP	R\$ 5.970,00	R\$ 2.985,00	Classificado
3	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.029,90	R\$ 4.029,90	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.785,30

Valor negociado R\$ 1.785,30

Lote 27 (Adjudicado):

Reanimador manual em silicone transparente cristal, autoclavável a 121°C, esterilizável a óxido de etileno, desmontável, com reservatório de oxigênio, máscara em silicone, e conector, com capacidade para 500ml, tamanho infantil, com bolsa para acondicionamento.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP	R\$ 1.700,00	R\$ 1.101,54	Arrematante
2	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.190,20	R\$ 1.102,00	Classificado
3	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.843,20	R\$ 2.843,20	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.101,54

Valor negociado R\$ 1.101,50

Lote 28 (Deserto):

Máscara de Oxigênio de não reinalação de alta concentração, em pvc (cloreto de polivinila) resistente, transparente, e não tóxico; tamanho infantil; Reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 29 (Deserto):

Máscara de Oxigênio de não reinalação de alta concentração, em pvc (cloreto de polivinila) resistente, transparente, e não tóxico; tamanho adulto; Reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 30 (Deserto):

Copo umidificador para oxigenoterapia com marcação de nível mínimo e máximo, pressão de trabalho estabelecida pela rede, fluxo máximo determinado pelo fluxômetro; capacidade de 250 ml. Borboleta em Poliamida 6 (nylon) s/fibra; Oring em borracha nitrílica; niple de ar comprimido em Latão; tampa do umidificador em Polipropileno (PP); borbulhador em Polipropileno (PP) sinterizado; frasco do umidificador em Polietileno de Baixa Densidade.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 31 (Adjudicado):

Esfigmomanômetro digital de braço automático - Monitor de Pressão Arterial de Braço Automático, Indicador de hipertensão, Indicador de batimento cardíaco. Detalhes técnicos: Visor digital LCD, Método oscilométrico, no mínimo 50 memórias com data e hora, Variação da medição da Pressão mínima: 30 mmHg a 280 mmHg, variação da medição do Pulso mínima: 30 a 180 batimentos/min. Sistema de inflação e deflação Automático, Sensor de pressão capacitivo. Alimentado por 4 pilhas "AAA" de 1.5V (incluso), com mais 4 pilhas sobressalentes perfazendo o total de 8 pilhas AAA de 1.5 volts. Braçadeira ajustável em Nylon para braços de aproximadamente 20 a 38cm de circunferência, com fecho em velcro resistente Desligamento automático em inatividade. Acompanha: Certificado ANVISA e INMETRO, Certificado de garantia, unidade principal, tubo de inflação, manual de instruções, estojo para armazenamento.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.178,80	R\$ 1.178,80	Arrematante

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 2.498,50	R\$ 2.498,50	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 1.178,80

Valor negociado R\$ 1.178,80

Lote 32 (Adjudicado):

Solução fisiológica - Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, acondicionada em frasco fechado de no mínimo 100ml, fechado por meio de tampa com rosca, ou sistema mais eficiente de armazenamento e aplicação aprovado pela CONTRATANTE. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 5.880,00

Valor negociado R\$ 5.880,00

Lote 33 (Adjudicado):

Compressa cirúrgica não estéril - Compressa cirúrgica, campo operatório, descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho aproximado de 45 x 45 cm. Pacote com 50 unidades. De acordo com NBR ABNT 14767. Validade mínima de 3 anos a partir da data da entrega.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 19.125,00	R\$ 6.982,19	Desclassificado
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.457,00	R\$ 7.000,00	Arrematante
3	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.000,00	R\$ 9.168,93	Classificado
4	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL	R\$ 24.500,00	R\$ 12.958,55	Classificado

No dia 18/09/2025 o proponente ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Conforme solicitado via e-mail, desclassifico o fornecedor.

No dia 01/10/2025 o proponente C&C HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor C&C HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 7.000,00

Valor negociado R\$ 7.000,00

Lote 34 (Adjudicado):

Cobertor Aluminizado - Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de no mínimo 23 micras, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. Embalagem individual.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 635,00	R\$ 635,00	Arrematante
2	C&C HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.016,00	R\$ 1.016,00	Classificado

No dia 01/10/2025 o proponente CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Lote 35 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 1 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 5 cm, nº 1, cor azul.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 36 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 2 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 6 cm, nº 2, cor preta.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 37 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 3 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 7cm, nº 3, cor branca.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 38 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 4 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 8 cm, nº 4, cor verde.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 39 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 5 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 9 cm, nº 5, cor amarela.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 40 (Deserto):

Cânula orofaríngea n. 6 - Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 10 cm, nº 6, cor vermelha.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 41 (Deserto):

Bulbo aspirador neonatal - Bulbo para aspiração de secreções e muco, composto em borracha natural, tamanho neonato, nº 2. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 42 (Adjudicado):

Torniquete Tático - Torniquete APH Tático Militar Composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcroorniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Deverá possuir sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Dimensões aproximadas (mm): 95 X 4 cm (comprimento x largura) Deverá possuir registro na ANVISA.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 6.000,00	R\$ 5.599,95	Desclassificado
2	ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 6.400,00	R\$ 5.600,00	Arrematante

No dia 18/09/2025 o proponente ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Considerando que não houve o cadastro da marca para o item ofertado, conforme subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.12.1.2 e 3.12.1.3 do edital, a empresa está desclassificada.

No dia 01/10/2025 o proponente ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

Valor negociado R\$ 5.600,00

Valor negociado R\$ 1.200,50

Valor negociado R\$ 163,50

No dia 18/09/2025 o proponente ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Conforme solicitado via e-mail, desclassifico o fornecedor.

No dia 01/10/2025 o proponente ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a marca apresentada foi aprovada pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás FEMBOM, por meio do despacho nº 05/2025, declaro a empresa vencedora..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 41.318,75

Valor negociado R\$ 41.318,75

Em 01/10/2025 11h29, a autoridade competente Sr.(a) ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA alterou a situação do processo para homologado.

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA

Equipe responsável pelo processo

DANIELA TELES SILVA

Pregoeiro do processo

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

Autoridade Competente

ANA PAULA DE LIMA RIBEIRO

Apoio

Proponentes:

36.830.917/0001-60 - C&C HOSPITALAR LTDA

13.413.977/0001-82 - CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA

33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL

61.469.709/0001-25 - LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

62.286.642/0001-56 - A2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

631.635.300-0181 - DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

21.579.468/0001-52 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP
11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
865.165.700-0120 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA